

## COMUNICADO

**Ref.: Aumento do número de vagas para o Programa Santander Code Girls 2025 e alteração da elegibilidade.**

Prezados(as) Candidatos(as).

Pelo presente Comunicado, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada **ORGANIZADORA**, vem, comunicá-los sobre a ampliação do número de vagas disponibilizadas para esta edição do **Programa Santander Code Girls 2025** e alteração da elegibilidade do mesmo, cuja decisão de aumento tem como objetivo beneficiar um maior número de candidatos(as).

Ressalta-se que a possibilidade de alteração dos termos do programa encontra respaldo no referido Edital, o qual prevê a faculdade de modificação das condições estipuladas, a exclusivo critério do **ORGANIZADOR**.

Desta forma, informamos que o número de vagas passou de 5.000 (cinco mil) para 10.000 (dez mil) vagas, ficando alteradas as cláusulas **2.1.** e **5.8.** do Edital, as quais passarão a vigorar com as seguintes redações a partir da data do presente Comunicado:

**2.1** Este edital regulamenta o processo seletivo para o Programa de Bolsas Digitais em capacitação em fundamentos da computação em cloud, destinado à formação de profissionais mulheres na área de tecnologia, promovendo diversidade e inclusão no setor. Serão disponibilizadas **10.000 (dez mil)** bolsas para a participação no curso completo, que visa aprofundar o conhecimento na plataforma AWS, ampliar as competências estratégicas e proporcionar destaque no mercado de trabalho. Ao final do Bootcamp, serão ofertados 250 vouchers para prova de certificação AWS e serão abertas 10 vagas de contratação direcionadas a profissionais de nível pleno, para atuarem na F1RST.

**5.8.** As **10.000 (dez mil)** candidatas contempladas serão comunicadas no dia 09/08/2025 por e-mail via plataforma do Open Academy, e poderão consultar a situação da sua própria convocatória no site do Santander Open Academy, com seu login e senha, no campo minhas inscrições, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa spam.

Fica igualmente alterado o título do Anexo II, que trata do conteúdo programático do programa, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CODE GIRLS 2025 – 10 mil Bolsas**

Em complemento, visando a alteração de elegibilidade fica alterada a cláusula **3.2.** a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**3.2.** Não serão contemplados: Executivos, funcionários, estagiários e jovens aprendizes envolvidos em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Programa.

Cumpre-nos observar que a possibilidade de alteração dos termos do Edital está prevista na Cláusula **12.13.** do Edital de Seleção do **Programa Santander Code Girls 2025.**

Por fim, salientamos que as demais condições, critérios de classificação e prazos estabelecidos no Edital permanecem inalterados e integralmente vigentes, bem como ressaltamos a importância da compreensão e colaboração mútua para efetivação dessas mudanças, visando o pleno cumprimento dos objetivos pactuados.